

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

L E I Nº 2.332/90

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES"

SILVIO MIGUEL FOFONKA, Prefeito
Municipal de Santo Antônio da Patru-
lha, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei

ARTIGO 10 - São suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme se
gue:

02- GABINETE DO PREFEITO

01- GABINETE DO PREFEITO

Atividade 2.002- Supervisão e Coordenação Geral

3.1.1.1- Pessoal Civil..... Cr\$ 250.000,00

03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade 2.003- Manutenção Serviços de Expediente

3.1.1.1- Pessoal Civil..... Cr\$ 150.000,00

04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Atividade 2.004- Manutenção Serviços da Secretaria

3.1.1.1- Pessoal Civil..... Cr\$ 130.000,00

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade 2.006- Manutenção Ensino de 1º Grau

3.1.1.1- Pessoal Civil..... Cr\$ 5.400.000,00

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

01- DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Atividade 2.020- Manutenção Serviços de Expediente

3.1.1.1- Pessoal Civil..... Cr\$ 2.700.000,00

Projeto 1.007- Abertura, conservação, encausilhamento e pavimenta-
ção de ruas e avenidas

4.1.1.0- Obras e Instalação..... Cr\$ 2.500.000,00

02- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Atividade 2.035- Manutenção Serviços do DMER

3.1.1.1- Pessoal Civil..... Cr\$ 2.400.000,00

3.1.2.0- Material de Consumo..... Cr\$ 1.000.000,00

Projeto 1.009- Construção de estradas, pontes e bueiros

4.1.1.0- Obras e Instalações..... Cr\$ 200.000,00

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

Atividade 2.037- Manutenção Serviços da Secretaria

3.1.1.1- Pessoal Civil..... Cr\$ 150.000,00

Atividade 2.039- Convênio com o Hospital

3.2.1.1- Transferências Operacionais..... Cr\$ 700.000,00

08- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO

01- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO

Atividade 2.044- Manutenção Serviços da Secretaria

3.1.1.1- Pessoal Civil..... Cr\$ 200.000,00

T O T A L..... Cr\$ 15.750.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso para cobrir as suplementações constantes no an
exo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto 1.001- Construção e conservação de próprios municipais

4.1.1.0- Obras e Instalações..... Cr\$ 1.500.000,00

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

01- DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Projeto 1.004- Ampliação e Reforma do Cemitério Municipal

4.1.1.0- Obras e Instalações..... Cr\$ 500.000,00

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

Atividade 2.037- Manutenção Serviços da Secretaria

3.1.2.0- Material de Consumo..... Cr\$ 400.000,00

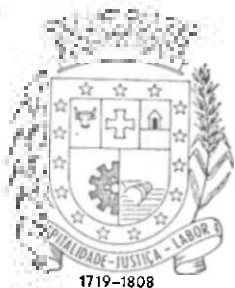
08- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO

01- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO

Atividade 2.044- Manutenção Serviços da Secretaria

3.1.2.0- Material de Consumo..... Cr\$ 450.000,00

T O T A L..... Cr\$ 2.850.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ARTIGO 3º - Servirá também de recurso para cobrir as supleções constantes no artigo 1º, a previsão da arrecadação a maior.

ARTIGO 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de dezembro de 1990.


SILVANO MIGUEL FOFONKA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE


BRIAN GIL DE MEDEIROS
Secretário de Administração